

PORTARIA N° 1.358/2020

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 120/2020.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **VIRGILIO TOMAZ DE AQUINO**, CPF n° 503.068.476-04, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **MARIA ANGÉLICA DE FÁTIMA SABINO DE AQUINO**, CPF n° 486.274.296-34, matrícula 000882, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 29.07.2020, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **29.07.2020**, data do óbito.

Varginha, 01 de Setembro de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO